



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de Julho de 1997

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Fundada em 04-11-1924

COMUNICADO OFICIAL N.º 27

CONSELHO DE DISCIPLINA

ÉPOCA 2022/2023

2023.03.01

Nos termos do art. 246.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, para conhecimento dos sócios ordinários, órgãos da comunicação social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina da AFPD, na sua reunião ordinária de 2023.03.01, deliberou por unanimidade o seguinte:

I – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISCIPLINAR

013-22/23 - O Conselho de Disciplina deliberou realizar Processo Disciplinar ao atleta do Fazenda Sport Clube, FILIPE TAVARES GARCIA, no jogo 678.02.003.0, entre as equipas do Fazenda Sport Clube e dos Remédios Sport Clube dos Açores, referente à Taça de Honra, na modalidade de Futsal, categoria de juniores, realizado a 25-02-2023, no Pavilhão Desportivo do Nordeste, conforme estipulado no artº 232 do RD da FPF, estando o mesmo suspenso preventivamente, conforme solicitado no artº 39º do RD da FPF.

II – DECISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

009-22/23 - O Conselho de Disciplina deliberou aplicar a pena de SUSPENSÃO POR 4 JOGOS, ao atleta do Vitória Clube do Pico da Pedra FERNANDO JORGE SOARES PINA JUNIOR, por ameaças e ofensas à honra, consideração ou dignidade, conforme estipulado nos artº 153.2.Aº, do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol.

III – MAPA DE DECISÕES DISCIPLINARES EM PROCESSO SUMÁRIO, APLICADOS NOS TERMOS DOS ARTº 246º E 247º

O Conselho de Disciplina da A.F.P.D.

Avenida Natália Correia, 51
9500-435 Ponta Delgada

www.afpd.pt
geral@afpd.pt

Telefone: 296 305550
Fax: 296 305559

98 ANOS AO SERVIÇO DO DESPORTO